



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 012/2019 que entre si celebram o município de Timon através da Secretaria Municipal de Finanças e a EMPRESA SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA, cujo objeto é alteração contratual.

Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TIMON, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Rua Coronel Falcão, nº 393, bairro: Centro, Timon-MA representado neste ato pela Secretária Municipal de Finanças, a Sr.^a Poliana Pereira Bandeira, RG: nº 2.099.157-SSP/PI, CPF nº 014.620.493-03, residente e domiciliado na Rua Acrísio Veras Nº 590, bairro Mangueira Timon/MA, doravante denominada abreviadamente de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA, com sede na Rua Joaquim Barroso, 4350, Loja 01, Bairro Santa Luzia - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.644.834/0001-93, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **GERALDO DE SOUSA NEVES**, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.254.044 SSP-PI, inscrito no CPF sob o Nº 473.703.783-49, residente e domiciliado na Rua Nove, casa 98, loteamento Marimar, Bairro Marimar, Timon-MA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado a celebração do presente Aditivo nº005/2021 ao Contrato nº012/2019 , mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato nº 012/2019 por mais 12 meses, por via de consequência, alterando a cláusula de vigência do respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA


O contrato terá prazo prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2022 com encerramento em 31 de dezembro de 2022, nos moldes do que prescrito no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de Setembro de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma.

Timon, 28 de Dezembro de 2021.


SECRETÁRIA DE FINANÇAS
POLIANA PEREIRA BANDEIRA
CPF: 014.620.493-03
CONTRATANTE


SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 10.644.834/0001-93
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Edelto Ollio Mats
CPF: 049.672.573-48

Nome: Carlo Eduardo Batista Assis
CPF: 793.730.973-34